



History of Education in Latin America - HistELA

This work is licensed under a [Creative Commons — Attribution 4.0 International — CC BY 4.0](#)

Educação em Cuiabá-MT pela ótica da escola José Magno (1935-1945)

Education in Cuiabá-MT from the perspective of the José Magno school (1935-1945)

Cristian Carla de Campos Simões

Orcid: 0009-0002-4831-3375

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Grupo de Pesquisa História da Educação e Memória (GEM); Secretaria Estadual de Educação Pública de Mato Grosso (SEDUC-MT) Brasil. Email: criscarlacat@gmail.com

Marijâne Silveira da Silva

Orcid: 0000-0002-6031-4314.

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE); Grupo de Pesquisa História da Educação e Memória (GEM). Brasil
Email: mjanesilva@gmail.com

DOI: 10.21680/2596-0113.2024v7n1ID38031

Citation: Simões, C. C de C; Silva, M. J. (2024). Educação em Cuiabá-MT pela ótica da escola José Magno (1935-1945). *History of Education in Latin America - HistELA*, 7(1). Recuperado de <https://periodicos.ufrn.br/histela/article/view/38031>

Competing interests: The author has declared that no competing interests exist.

Editor: Olivia Moraes de Medeiros Neta

Received: 30/08/2024

Approved: 05/10/2024

OPEN ACCESS

Resumo

Este texto apresenta dados preliminares de uma pesquisa de mestrado em andamento, que tem como objetivo analisar o contexto educacional e os aspectos relacionados ao funcionamento da Escola José Magno, criada no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso no ano de 1935 para atender a população infantil. A investigação visa responder: quais os impactos foram gerados pela criação dessa modalidade educacional e de que maneira essa instituição contribuiu para a consolidação do projeto governamental da época? Para alcançar os objetivos, a pesquisa adota uma abordagem historiográfica, por meio da análise documental e está inserida no campo da História Cultural por meio da Operação Historiográfica de Certeau (1982).

Palavras-chave: Instituições Educacionais. História da Educação. Tipos de escolas. Ensino Primário. Cuiabá-Mato Grosso.

Abstract

This text presents preliminary data from an ongoing master's degree research, which aims to analyze the educational context and aspects related to the functioning of the José Magno School, created in the municipality of Cuiabá, in the state of Mato Grosso in 1935 to serve child population. The investigation aims to answer: what impacts were generated by the creation of this educational modality and how did this institution contribute to the consolidation of the government project at the time? To achieve its objectives, the research adopts a historiographical approach, through documentary analysis and is inserted in the field of Cultural History through Certeau's Historiographical Operation (1982).

Keywords: Educational Institutions. History of Education. Types of schools. Primary Education. Cuiabá-Mato Grosso.

Introdução

Este texto visa divulgar dados parciais de uma pesquisa de mestrado em andamento, cujo objetivo consiste em analisar o contexto educacional e os aspectos relativos ao funcionamento da Escola José Magno, que foi criada no município de Cuiabá, no estado de Mato Grosso no ano de 1930 na modalidade de Reunidas. Por conta deste objeto, a investigação está ancorada no campo temático das Instituições Escolares e o recorte temporal inicia com o ano de sua implementação (1935) e encerra com o fim da Era Vargas (1945). No percurso buscamos responder a seguinte indagação: quais os impactos foram gerados com a criação dessa modalidade escolar e como essa instituição contribuiu para a consolidação do projeto de governo na época?

Dante do exposto, este texto segue apresentado em duas partes: na primeira nosso olhar volta-se para compreender como o ensino primário era concebido no Regulamento da Instrução Pública Primária de Mato Grosso que foi aprovado pelo governo no ano de 1927. Será abordado também os aspectos que tratam da implementação da modalidade de Escolas Reunidas em MT, voltada para ofertar o ensino primário com vistas a instruir/alfabetizar a população infantil da época. Destacamos também algumas impressões acerca das concepções dos governantes da época e suas justificativas para implantação deste modelo no Estado.

Na segunda parte, a ênfase recai sobre a instituição escolar denominada José Magno, que foi criada como Escolas Reunidas, no ano de 1935, no município de Cuiabá-MT.

Abordaremos alguns aspectos relativos a sua criação e funcionamento ao longo de dez anos de existência. Nesta parte a análise será direcionada para o que as fontes nos possibilitam compreender sobre o corpo docente, as matrículas, os prédios que abrigaram essa escola.

As fontes analisadas concentraram-se nos Decretos e Relatórios oficiais, tais como: Regulamento da Instrução Pública Primária de Mato Grosso (1927-1952); Relatório do Inspetor Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso (1937); Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso (1942); Mensagem do Governador do Estado à Assembleia Legislativa de Mato Grosso (1954); Resumo do ponto do corpo docente e não docente da Escola José Magno (1938); Atestado de funcionamento da Escola Reunida José Magno (1937).

Neste sentido, esperamos que a presente reflexão possa contribuir para ampliar as discussões em torno da História da Educação do estado de Mato Grosso e do Brasil e, em especial, para a preservação da memória das instituições educacionais.

Metodologia

No que diz respeito à metodologia, empregamos uma abordagem de pesquisa documental e bibliográfica, ancorada na abordagem da História Cultural, pois ela nos possibilita analisar as representações construídas a partir das fontes localizadas e assim, compreender como eram as instituições educacionais na década estudada. De acordo com Pesavento (2003, p. 42):

Em termos gerais, pode-se dizer que a proposta da História Cultural seria, pois, decifrar a realidade do passado por meio das suas representações, tentando chegar àquelas formas, discursivas e imagéticas, pelas quais os homens expressaram a si próprios e o mundo. Toma-se claro que este é um processo complexo, pois o historiador vai tentar a leitura dos códigos de um outro tempo, que podem se mostrar, por vezes, incompreensíveis para ele, dados os filtros que o passado interpõe. Este seria, contudo, o grande desafio para a História Cultural, que implica chegar até um reduto de sensibilidades e de investimento de construção do real que não são os seus do presente. A rigor, o historiador lida com uma temporalidade escoada, com o não-visto, o não-vivido, que só se torna possível acessar através de registros e sinais do passado que chegam até ele.

Outro aspecto metodológico se refere ao método adotado na investigação que encontra ressonância na operação historiográfica proposta por Certeau (1982), motivo pelo qual as fontes são concebidas como essenciais e necessárias. Então, seguindo esse método proposto por Certeau (1982), foi realizado levantamento, seleção, organização, catalogação e categorização de fontes, que foram localizadas no Arquivo Público de Mato Grosso (APMT), no acervo do Grupo de Pesquisa de História da Educação (GEM) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no acervo das escolas extintas de Cuiabá-MT e são constituídas por documentos oficiais como Relatórios, Regulamentos, Mensagens, Decretos, entre outras.

O suporte teórico metodológico para análise dessas fontes foi possibilitado por meio do diálogo com pesquisadores que discutem a temática das Instituições Escolares, como Sanfelice (2006, 2007); Magalhães (2004); Nosella e Buffa (2009). Assim como pesquisadores da área de História da Educação, tanto em âmbito nacional, como Souza (2006, 2009 e 2010), que investiga o ensino primário no Brasil e; pesquisadores regionais, como Sá (2007, 2010), Sá; Sá (2011) e Santos (2014) que investigam a educação em Mato Grosso e as modalidades de escolas criadas no período delimitado para nossa pesquisa.

Ensino primário em Mato Grosso: pela ótica do Regulamento da Instrução Pública Primária de 1927

No ano de 1927 o estado de Mato Grosso institui um novo Regulamento da Instrução Pública Primária por meio do Decreto nº 759 publicado em 22 de abril do referido ano. Esse Regulamento dividia o ensino estadual entre primário e secundário, a serem ministrados tanto em estabelecimentos públicos quanto em particulares, que estavam sujeitos à fiscalização (art. 2). Ainda consoante esse Regulamento, as escolas responsáveis pelo ensino primário no Estado estavam classificadas em: escolas isoladas rurais, escolas isoladas urbanas, escolas isoladas noturnas, escolas reunidas e grupos escolares (Art. 4).

Quanto ao ensino público primário a legislação defendia que esse fosse: “gratuito e obrigatório a todas as crianças normais, analfabetas, de 7 a 12 anos, que residirem até 2 quilômetros de escola pública.” (Art. 3). O ano letivo deveria ser iniciado em 01 de março, com término em 30 de novembro, com um recesso de férias regulamentado para o período de 15 a 30 de junho.

A legislação previa também um ambiente adequado para que o ensino primário fosse ministrado, reservando assim uma seção para tratar desse assunto (seção IV). Para as construções, previa-se ainda que fossem observadas as condições de: “I) capacidade; II) situação em relação ao solo e à vizinhança; III) ventilação; IV) iluminação; V) instalações sanitárias.” (Art. 86). E, para fiscalizar tais condições criava também a função de inspetor médico, a quem cabia condenar: “[...] os prédios escolares que julgar nocivos à saúde dos alunos e, em tais casos, a escola será transferida, suprimida ou temporariamente fechada, para se proceder aos reparos julgados necessários.” (Art. 87).

No tocante aos tipos de escolas de ensino primário citadas acima e que foram normatizadas pelo Regulamento (1927) vale a pena trazer a lume algumas das suas características que passamos a apresentar a seguir.

As escolas isoladas rurais eram aquelas que estivessem localizadas a mais de 3 quilômetros da sede do município (Art. 5). Tinham por finalidade “[...] ministrar a instrução primária rudimentar” e deveria ser ofertado em dois anos, cujo programa deveria constar: [...] leitura, escrita, as quatro operações sobre números inteiros, noções de História Pátria, Corografia do Brasil e especialmente de Mato Grosso e noções de Higiene.” (Art. 6).

No tocante as escolas isoladas urbanas, seriam criadas quando “[...] localizada num raio de até três quilômetros da sede do município.” (Art. 12). O curso nessa modalidade era ofertado em três anos, sendo que “[...] o programa dos dois primeiros anos igual ao das escolas rurais.” (Art. 13).

Muito semelhante as isoladas urbanas, o Regulamento previa ainda a oferta de cursos noturnos, Art. 17 – Os cursos noturnos, em tudo semelhantes às escolas isoladas urbanas, que eram destinados “[...] aos meninos de 12 para mais, que forem impossibilitados de freqüentar as aulas diurnas.(Art. 17)

Outra modalidade de escola, que já havia sido criada em 1910 e permaneceu no Regulamento de 1927 foram os Grupos, que deveriam ter “[...] no mínimo, oito classes, e serão criados onde houver, pelo menos, num raio de 2 quilômetros, 250 crianças em idade escolar.” (Art. 34). As classes dessa instituição escolar não poderiam exceder a matrícula de 45 alunos, mas caso ocorresse a legislação previa o seu desdobramento, dando à nova classe “[...] provimento interino, sendo nomeados os

normalistas que tiverem maior nota no cômputo geral das obtidas no curso das escolas normais.” (Art. 59).

A novidade do Regulamento de 1927 foi a instauração no estado da modalidade de Escolas Reunidas, que deveriam ser criadas “Quando num raio de dois quilômetros, funcionarem três ou mais escolas isoladas, com frequência total mínima de 80 alunos, o governo poderá reuni-las num só estabelecimento, que receberá a denominação de “Escolas Reunidas”. (Art. 19).

Mato Grosso acompanhava assim o que já acontecia há mais de três décadas em outros estados do país, pois como aponta Souza (2009), as primeiras Escolas Reunidas foram estabelecidas no Brasil no estado de São Paulo em 1890, adotando uma organização espacial e currículos conforme as normativas dos grupos escolares e, rapidamente, esse modelo se disseminaria por todo o país, pois, apesar de serem consideradas:

[...] um tipo de escola provisória que deveria desaparecer em breve, as Escolas Reunidas foram se incorporando ao sistema público de ensino como resultado das demandas populares pela escola pública em bairros e vilas onde se verificava a aglomeração de crianças e havia a impossibilidade de implantação do Grupo Escolar devido aos seus critérios legais estabelecidos para a criação dos mesmos. (Souza, 2009, p. 144).

Conforme o decreto nº 2.225 de 13 de abril de 1912, as escolas reunidas paulistas deveriam ser implantadas nos lugares com maior densidade populacional e onde houvesse mais de uma escola com dificuldades de provimento, que seriam reunidas em um único prédio. Souza (2010, p. 162) explica que essas seriam implantadas “nas sedes dos municípios cuja população escolar fosse insuficiente para a criação de um grupo escolar e em outra localidade. Poderiam funcionar como reunidas, escolas do sexo feminino e masculino, no mesmo prédio.”

No caso de Mato Grosso, o curso nas Escolas Reunidas seria oferecido em três anos, seguia o mesmo programa dos grupos escolares (Art. 24) e seriam dirigidas “[...] por um dos respectivos professores, nomeado pelo governo e com regência obrigatória de classe.” (Art. 25). Essas escolas deveriam reunir no “[...] máximo sete classes e não poderão funcionar com menos de três.” (Art. 20) e, na visão dos legisladores, tinha como objetivos: “I – melhorar as condições pedagógicas e higiênicas das salas escolares; II – classificar os alunos pelo nível de desenvolvimento intelectual; III – facilitar e intensificar a inspeção.” (Art. 21).

Ainda tratando das classes, vale destacar que seriam organizadas, com o mínimo de 15 e no máximo de 45 alunos, “fundindo-se numa só classe dois ou mais anos do curso, ou formando-se classes mistas quando o número de alunos matriculados for insuficiente para a separação de sexo e anos do curso em classes distintas”. Quando estas, obtivessem a matrícula e frequência inferior a 15 alunos, num período de três meses consecutivos, seriam extintas. (Art. 33).

No Estado do Mato Grosso o discurso político foi fundamental para a concretização do modelo escolar já que além de eficiente eram consideradas pelos governantes como de baixo custo e como um modelo intermediário entre o Grupo Escolar e a Escola Isolada, pois as Escolas Reunidas apresentavam características únicas que explicam sua implementação rápida. Por meio do discurso do Diretor Geral da Instrução Pública Franklin Cassiano da Silva nota-se que ele era favorável a instalação de novas escolas na modalidade reunidas, e como era evidente a defesa da questão econômica pois:

[...] com a mesma organização dos grupos escolares, os mesmos métodos de ensino, a sua única diferença é que o diretor do grupo recebe vencimento fixo de 720\$000 mensais, quer aumente, quer diminua o número de matrícula, e o quadro do corpo

docente é sempre fixo, constando de 8 professores. Nas escolas reunidas, o diretor não tem vencimento fixo do cargo, ganha como professor e terá seus vencimentos aumentados conforme o seu esforço, a sua dedicação e a confiança que desperta à população da localidade em que estiver localizada a escola. (Mato Grosso, Relatório..., 1931, p. 10).

Dessa forma, nota-se que as Escolas Reunidas apresentavam a vantagem de economizar recursos públicos, já que não demandavam a contratação de um diretor com gratificação fixa; exigiam um menor número de alunos para sua instalação, o que possibilitava atender às necessidades de localidades específicas; adaptavam-se a edifícios escolares mais modestos, eliminando a necessidade de grandes investimentos em obras monumentais para construir uma escola, contrapondo assim com o modelo de Grupos Escolares implementados no estado de MT desde 1910.

No que concerne aos professores para atuarem no ensino primário público do Estado de MT, o Regulamento de 1927 previa vagas para efetivos e interinos (Art. 36) e seriam admitidos no magistério efetivo somente os professores formados em escolas normais do Estado (Art. 37). Seriam admitidos ainda [...] no magistério interino, as pessoas maiores de 16 anos, para o sexo feminino e 20 para o masculino, sem moléstia ou defeito que o impossibilite para o exercício do magistério [...]. (Art. 39). Mas, o provimento efetivo de qualquer escola só seria feito “mediante concurso” (Art. 40) e todos os concursos deveriam ser feitos [...] perante a Diretoria Geral, precedidos de editais com prazo fixo de 60 dias, publicados na Gazeta Official, na primeira quinzena do último mês letivo.” (Art. 41).

O Regulamento também previa o que fazer com os professores do ensino primário no caso de alguma escola ser suprimida:

Os professores de escolas isoladas ou classes de grupos escolares ou de escolas reunidas que forem suprimidas, [...]

a) sendo efetivos, escolherão, dentro de 30 dias e entre as escolas vagas, de igual categoria, a que lhes convier e caso não o façam, serão aproveitados, dentro de 60 dias, a contar da supressão, para a escola mais próxima e de igual categoria, de preferência dentro do município.

b) b) sendo interinos, serão dispensados no mesmo ato da supressão e poderão ser aproveitados, dentro de 60 dias, a contar da supressão, para a escola mais próxima e de igual categoria, de preferência dentro do município. (Regulamento, 1927, Art.47)

Já na modalidade de escolas isoladas rurais, o provimento de professores do ensino primário obedecia o seguinte critério: [...] para provimento efetivo das escolas isoladas rurais será exclusivamente o de superioridade das médias obtidas nas promoções do curso normal.” (Art. 48) e “A escola isolada rural só será efetivamente provida depois de um ano de funcionamento com provimento interino, verificando-se que o número de crianças existentes no raio escolar é suficiente para alimentar a freqüência legal da escola.” (Art. 49)

No caso das escolas isoladas urbanas, o critério levava em consideração que nas:

[...] escolas urbanas serão efetivamente providas por professores efetivos com um ano, pelo menos, de exercício em escola rural, ou por professores normalistas com dois anos de exercício interino ou substituto, estabelecidos (p.150) como critério de seleção, a

juízo da Diretoria Geral e concomitantemente:

- I) à proximidade do requerente à escola vaga;
- II) o mérito profissional, ouvidos os inspetores gerais. (Regulamento, 1927, Art. 50)

Toda essa estrutura buscava regulamentar a oferta do ensino primária à população infantil do estado, cujas

[...] matrículas serão feitas, nas escolas isoladas, pelos respectivos professores, e nos grupos escolares e escolas reunidas, pelos diretores mediante simples solicitação verbal dos pais ou responsáveis, em cuja companhia devem os matriculandos apresentar-se.

§ 1 – Aos funcionários incumbidos de deferir as matrículas, é lícito exigirem a certidão de idade ou o atestado médico, quando o simples aspecto do matriculado lhe inspire dúvidas acerca da sua idade ou das suas condições de saúde.

§ 2 – Da denegação da matrícula cabe recurso voluntário, que será interposto, dentro de 15 dias, para a autoridade imediatamente superior. (Regulamento, 1927, Art. 134)

A respeito das matrículas, vale destacar alguns casos em que não eram autorizadas a sua realização, para:

- a) os menores de 7 anos e maiores de 14, nas escolas diurnas;
- b) os menores de 12, nos cursos noturnos;
- c) os meninos em classes femininas e as meninas em classes masculinas;
- d) os afetados de moléstia contagiosa ou repugnante e os anormais incapazes de receber instrução nas classes comuns. (Regulamento, 1927, Art. 137)

Um outro aspecto que destacamos do Regulamento é relativo aos critérios estabelecidos para realização de recenseamento das crianças existentes no perímetro escolar, que deveria ser realizado:

[...] de dois em dois anos, no mês de junho, em todo o Estado, o recenseamento [...] considerando-se como tal o compreendido em torno de cada escola pública, num raio de três quilômetros.

§ único – Além do recenseamento parcial, prescrito neste artigo, será levantado pelos inspetores gerais nos municípios que percorrerem e com o concurso das respectivas autoridades policiais, o recenseamento dos núcleos de população desprovidos de escola, em perímetro de três quilômetros de raio, a partir do ponto principal do núcleo.

De acordo com os legisladores da época, o recenseamento escolar seria “indispensável para instrução das propostas feitas ao governo pela Diretoria Geral, para a transferência, a criação, a supressão e o desdobramento de unidades escolares.” (Art. 77). Por meio deste recenseamento exigia-se a coleta das seguintes informações:

- a) o nome do município, do distrito e do lugar;
- b) o número de ordem do recenseado;
- c) o nome, sexo, naturalidade, idade e filiação dos menores;
- d) a distância do município, do distrito e do lugar;
- e) o nome, sexo, naturalidade, idade e filiação dos menores;
- f) a distância da residência do menor ao centro do perímetro recenseado;
- g) as informações seguintes, referentes a cada recenseado:
 - I) condições pecuniárias dos pais;
 - II) se sabe ler;
 - III) se recebe instrução.

Nota-se que o rol de informações a serem coletadas possibilitaria conhecer muitos detalhes da população infantil que residia no estado na época. No entanto, durante

essa investigação, não foi possível ter acesso a fontes que nos possibilitassem realizar tal análise.

Ensino primário em Cuiabá, Mato Grosso a partir da história da Escola José Magno (1935-1945)

A instituição escolar denominada José Magno foi criada por meio do Decreto n. 441, de 2 de maio de 1935 como Escolas Reunidas, instalada em 5 de agosto do referido ano no município de Cuiabá-MT. Neste sentido, trataremos aqui de alguns aspectos relativos a sua criação e funcionamento ao longo de dez anos de existência. De acordo com os documentos históricos localizados durante essa investigação, trata-se de uma das primeiras instituições de ensino primário a serem implantadas na capital de Mato Grosso na modalidade Reunidas.

Durante a pesquisa não foi possível identificarmos nenhuma fonte que pudesse nos trazer detalhes acerca do processo de instalação dessa instituição educacional, que de acordo com o Regulamento de 1927 deveria ter “[...] caráter festivo, será presidida por um inspetor geral e se efetuará em qualquer tempo, em prédio previamente adaptado.” (Art. 23).

Mas, a respeito do prédio para funcionamento das Escolas Reunidas José Magno, localizamos um Atestado assinado pelo Diretor Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso, Francisco A. Ferreira Mendes, que nos possibilita compreender que no período de março a junho de 1937 a escola funcionou na propriedade do senhor Jeronymo Zacarias Barbosa. Era uma casa alugada pelo valor de 150\$000 mensais, cujo imóvel estava localizado a rua 24 de outubro sob número 47 na Capital do estado.

Já no ano de 1943, conforme o relatório escrito pelo Diretor Geral da Instrução Pública, professor Francisco A. Ferreira Mendes (1942) encaminhado ao Secretário do Estado de Educação aparece a informação de que as Escolas Reunidas “José Magno” funcionaram também no Bosque Municipal, na Capital, em prédio de propriedade particular alugado pela importância de Cr\$ 3.600,00 anuais.

Notamos então que a instituição educacional investigada funcionava em prédios alugados e adaptados, mas para o Diretor Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso o prédio servia perfeitamente a finalidade que era abrigar a escola, pois possuía “amplas salas bem ventiladas e arejadas”. Em um outro fragmento do relatório extraímos os detalhes acerca do valor cobrado pelo aluguel do imóvel:

funcionou em prédio adaptado e alugado pela importância de Cr\$ 300,00 mensais. Apesar de necessitar de limpeza geral interna e externamente, o prédio possuía salas amplas e ventiladas, sendo que uma parte de suas dependências era ocupada como residência de sua diretora.” (Mato Grosso, Relatório..., 1943).

Ainda sobre questão, consultando o Regulamento da Instrução Pública de 1927 notamos na Seção IV, que trata dos prédios escolares, a normatização para o fato de que competia ao governo do estado proporcionar “[...] o maior desenvolvimento à construção dos prédios escolares; reformando os próprios estaduais escolares, a fim de melhorar as suas condições higiênico-pedagógicas; construindo novos edifícios; (Art. 85, p. 177) concedendo, a título de auxílio, contribuições pecuniárias às populações rurais e aos particulares que se propuserem a construir prédios escolares. Já no Decreto Lei n.º 473, de 14 de outubro de 1942, no seu Art. 2º, Título IV, encontramos uma normativa que fixava as despesas com os serviços de Educação no ano de 1943, no valor de Cr\$ 3.465.960,00.

Para atender aos aluguéis do prédio o para as escolas em geral, foi destacada a importância de Cr\$75.000,00, quantia considerada suficiente pelo Diretor Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso e que, consta-nos, anualmente não se despende no total" (Decreto Lei n.º 473).

Infere-se do texto que o Diretor Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso considerava suficiente os recursos destinados à educação primária, porém antagonicamente ele também considera a necessidade da população de cooperar financeiramente para obter bons resultados na extinção ao analfabetismo, conforme extraído no excerto abaixo:

Felizmente já a população do Estado vai compreendendo aos poucos a necessidade de cooperar com o Governo na benemérita obra de extinção ao analfabetismo, como se verifica com o grande número de pedidos de localização de escolas primários nos lugares onde os requerentes se comprometem a dar com o prédio para a escola, algum material escolar e mesmo didático. (Mato Grosso, Decreto Lei n.º 473, de 14/10/1942).

Diferentemente do que estava previsto no Regulamento da Instrução Pública de MT de 1927, os prédios onde funcionavam as Escolas Reunidas José Magno eram casas de particulares, alugadas pelo Estado e não prédios construídos especificamente para abrigar uma instituição escolar pelo poder público. O orçamento para custear a educação era insuficiente sendo necessário contar com o apoio de populares para manter as escolas reunidas em funcionamento (Mato Grosso, Relatório..., 1943) As mudanças de endereço evidenciadas pelos relatórios mostram a instabilidade e precariedade das estruturas já que uma base sólida necessita de tempo para concretizar.

No tocante as crianças que eram matriculadas nas Escolas Reunidas José Magno, localizamos alguns documentos que nos possibilitam tecer algumas considerações. No ano de 1943, as matrículas alcançaram um total de 309 alunos de ambos os sexos. Acerca do material escolar, no ano de 1943, o Diretor Geral da Instrução Pública, Francisco A. Ferreira Mendes, assim o considerava como:

[...] velho e usado, urge consertá-los, para o que está Diretoria acaba de ordenar ao carpinteiro que junto à ela serve, executar os serviços. Entretanto, o material precisa ser reformado por se tratar de um estabelecimento de importância, situada nesta Capital em bairro populoso e bem frequentado. (Mato Grosso, Relatório..., 1943).

De acordo com o relatório citado acima, a datação orçamentária para a educação não era suficiente para atender as necessidades da educação primária no estado, uma vez que:

Esta consignação é insuficiente para atender às necessidades das escolas públicas estaduais, máximo no presente em que o preço das mercadorias se elevou assustadoramente. Dessa forma, não nos será possível atender a todas as escolas e nos limitaremos a fornecer exclusivamente o material imprescindível para o funcionamento das mesmas, agindo com parcimônia e com o espírito da mais rigorosa justiça. (Mato Grosso, Relatório..., 1943).

Em congruência com a folha de Ponto do Corpo docente da Escolas Reunidas José Magno no mês de março de 1938 a instituição funcionou no referido ano em 2 turnos, sendo que no primeiro havia 3 classes de 1º ano regidas por três professoras diferentes. Consta que a professora e diretora Adalgisa Gomes de Barros, ministrou um total de 22 dias letivos no mês; a professora efetiva Silvia Antunes Fontes com registro de 22 dias letivos e a professora interina Maria Ferreira de Campos, com 20 dias de registros no mês. (Folha de Ponto, 1938, s/p).

Ainda consoante o mesmo documento, consta a informação de que o corpo docente do 2º Turno era formado por três classes, sendo a 2ª série regida pela professora

efetiva Nilce Cuiabana com o registro de 22 dias letivos no mês; a 3^a série conduzida pela professora interina Otília Bastos Cuiabano com 3 dias letivos de presença e a 4^a série pela regência da professora interina Vanderlina Rodrigues da Silva, com 22 registros de presença. Consta também que na escola atuava uma porteira, de nome Gilda da Silva (Folha de Ponto, 1938, s/p).

De acordo com ofício nº 50 de 15 do ano de 1938 da Diretoria Geral da Instrução Pública, a instituição escolar José Magno passou a funcionar em dois turnos e encontrava-se em gozo de licença por três meses a professora Elza Bastos Cuiabano.

Analizando ainda a folha de ponto do corpo docente das Escolas Reunidas José Magno (1938), percebemos que o quadro da escola era formado por 7 professoras, dentre elas, apenas 2 efetivas e uma atuava também como diretora. No documento consta ainda que atuavam na escola uma porteira para os dois turnos de funcionamento (matutino e vespertino) e uma professora encontrava-se de licença, totalizando assim oito docentes.

No ano de 1943 o corpo docente das Escolas Reunidas José Magno contava com um total de 8 professoras, sendo 2 efetivas e 6 interinas. Infere-se do Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso (1943) que não houve melhorias no quadro docente uma vez que a quantidade de professores efetivos continuou o mesmo do ano de 1938 . A quantidade de professores efetivas é significativamente menor que o de interinos evidenciando assim falhas severas na continuidade e valorização da prestação dos serviços.

No Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso de 1943, assinado pelo Diretor Geral professor Francisco A. Ferreira Mendes, encontramos a informação de que da reunião das escolas resultou oito classes que funcionavam num mesmo prédio e eram “regidas por professoras na sua maioria efetivas”:

Há na Capital do Estado as Escolas Reunidas “Leovegildo de Melo” e “José Magno” com nove e oito classes, respectivamente, regidas por professoras na sua maioria efetivas, que pleiteiam a elevação de sua categoria a de Grupo Escolar. Não podemos fazer referência aos métodos de ensino adotados no estabelecimento, ao estado sanitário, ao aproveitamento (p. 16) dos alunos, por silenciar a respeito o relatório da sua Diretoria. É Diretor deste estabelecimento de ensino o normalista Antônio Joaquim de Arruda, afastado presentemente do cargo, em face da sua incorporação ao serviço ativo do Exército Nacional. (Mato Grosso, Relatório... 1943, p.16)

O relatório carece de informações referente a metodologia de ensino e ao estado sanitário; Diante da documentação encontrada e analisada, nota-se que as Escolas Reunidas eram uma opção mais econômica e viável para o estado e ainda assim perecia por falta de recursos, cujo argumento dos governantes da época pode ser rebatido com a realidade da falta de material e prédios adequados.

Considerações finais

Por meio da análise do Regulamento da Instrução Pública Primária (1927), foi possível perceber que o governo de Mato Grosso decidiu manter os grupos escolares, reclassificar outras escolas como isoladas e instituir um modelo de estabelecimento que integrasse diversas escolas isoladas num único local.

Os dados parciais apontam que, nos discursos governamentais, a modalidade de Escolas Reunidas é concebida como uma tentativa de reverter os problemas relacionados ao ensino primário, tendo em vista que o modelo de Grupo Escolar não

alcançava todos os recantos do estado e exigia um recurso orçamentário mais elevado para sua concretização.

O principal objetivo dessas ações na visão do estado, era melhorar as condições pedagógicas e elevar o nível de ensino. O que percebemos, no entanto, é que o aumento das matrículas não significou melhorias na qualidade do ensino primário já que os prédios onde foram instaladas essas escolas eram precários e havia falta de material e de professores.

Quanto a instituição educacional objeto da investigação foi possível concluir por meio dos documentos históricos localizados, que trata-se de uma das primeiras instituições de ensino primário a serem implantadas na capital de Mato Grosso na modalidade Reunidas. No entanto, apesar de localizar-se no perímetro urbano da capital, enfrentou os mesmos problemas como falta de recursos, falta de material e prédios adequados.

Com base na análise dos dados e informações coletadas, ressaltamos que um dos maiores limitadores para o desenvolvimento da pesquisa consistiu na falta de localização de fontes mais consistentes que tratem do período delimitado e do objeto investigado. Como as fontes são essenciais para a realização da pesquisa historiográfica, apesar de todos os esforços, os pesquisadores continuam realizando visitas nos acervos da capital Cuiabá-MT e consultas aos bancos de dados disponíveis, em busca de fontes preservadas que possam contribuir para ampliar o escopo documental e que possam revelar as vozes dos principais envolvidos no processo, como docentes, estudantes e identificar as relações estabelecidas entre a escola com as famílias e da escola com a sociedade.

Destacamos ainda que, embora as fontes documentais utilizadas na análise do presente texto sejam valiosas, elas não conseguem capturar todas as nuances do processo de implementação das Escolas Reunidas em Mato Grosso, especialmente nas regiões mais distantes da capital. Por conta da escassez de fontes, ressaltamos que a presente pesquisa não teve como foco abordar a perspectiva dos professores e alunos da época, o que poderia oferecer uma visão mais consistente sobre os impactos pedagógicos e sociais, ou sobre outras questões relativas ao modelo de ensino da época.

Neste sentido, entre tantas outras, sinalizamos como possibilidades de investimento para pesquisas futuras: a realização de análise comparativa mais detalhada entre o desempenho das Escolas Reunidas e outros modelos educacionais contemporâneos e, análise da formação, atuação e desafios enfrentados pelos professores no funcionamento dessa modalidade escolar.

Referências

- CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Tradução de Maria de Lourdes Meneses. Rio de Janeiro: Forense, Universitária, 1982.
- MAGALHÃES, Justino Pereira de. Tecendo Nexos: história das instituições educativas. Bragança Paulista/SP. Editora Universitária São Francisco, 2004.
- MATO GROSSO. Regulamento da Instrução Pública Primária. Arquivo Público de Mato Grosso – APMT, Cuiabá – MT, 1927.

MATO GROSSO. Relatório. Inspetor Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso – Referente ao ano de 1937. Arquivo Público de Mato Grosso – APMT, Cuiabá – MT, 1937.

MATO GROSSO. Relatório. Diretoria Geral da Instrução Pública do Estado de Mato Grosso – Referente ao ano de 1942. Arquivo Público de Mato Grosso – APMT, Cuiabá – MT, 1943.

MATO GROSSO. Mensagem. Governador do Estado á Assembleia Legislativa de Mato Grosso. Arquivo Público de Mato Grosso – APMT, Cuiabá – MT, 1954.

NOSELLA, Paolo; BUFFA, Ester. Instituições Escolares: por que e como pesquisar. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009.

PESAVENTO, Sandra Jatai. História & História Cultural. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

SÁ, Nicanor Palhares; SÁ, Elizabeth Figueiredo de. A escola pública primária mato-grossense no período republicano (1900-1930) In: _____. Revisitando a história de escola primária: os grupos escolares em Mato Grosso na Primeira República. Cuiabá: EdUFMT, 2011. p.29 – 54.

SANFELICE, José Luís. História das instituições escolares. In: NASCIMENTO, Maria Isabel. M.; SANDANO, Wilson; LOMBARDI, José C.; SAVIANI, D. (orgs.). Instituições escolares no Brasil. Conceito e reconstrução histórica. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR; Sorocaba: Uniso; Ponta Grossa: UEPG, 2007. p. 75-93.

SANTOS, E. C. R. dos. Escolas Reunidas: Na sedimentação da escola moderna em Mato Grosso (1927-1950).Cuiabá: EdUFMT, 2014.

SOUZA, Rosa Fátima de. Alicerces da pátria: História da escola primária no Estado de São Paulo (1890-1976). Campinas-SP: Mercado de Letras, 2009.

Author Contributions

Cristian Carla de Campos Simões: contribuições intelectuais substanciais para a escrita.

Marijâne Silveira da Silva: contribuições intelectuais substanciais para a escrita.